DECRETO Nº 0142/2014 DE 17.04.2014.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO ACT - ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DA SERVIDORA SANDRA ZAMBONI, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, Reforma Administrativa e conforme Leis Municipais nºs: 971/1990, 1.513/2002, 1.593/2005, 2.132/2014, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria, e ainda:

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela Servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o contrato ACT – Admissão em Caráter Temporário, da Sra. **SANDRA ZAMBONI,** portadora do CPF nº 549.865.670-04, RG nº 1045700943, das funções do cargo de Psicóloga PSF deste município de Modelo/SC, **a partir desta data.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17.04.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 17 de abril de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor